


OFICIO Nº 299

09 de maio de 2025, Cidade Gaúcha - Paraná.


**INFORMAÇÃO SOBRE NOVA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL DA SEDE DO
CONSELHO TUTELAR**

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069/90, no uso de suas atribuições legais, através de seu colegiado respeitosamente, vem **INFORMAR** sobre o nosso novo horário de atendimento presencial deste Conselho Tutelar, baseado na Lei nº 2.245/2016, Art. 39º - inciso I- este Conselho Tutelar funcionará das **08:00-12:30 às 13:30-17:00** horas, de segunda-feira a sexta-feira, fora do expediente normal, segue escala de plantões. Entrará em vigor novo horário a partir desta data.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se façam necessários e reiteramos votos de elevada estima consideração e apreço.


Ivanilda Tonello
Secretária do Conselho Tutelar


Janete Cardoso Da Silva
Conselheira Tutelar


Laís Oliveira Da Rocha
Presidente do Conselho Tutelar


Marcos Ferreira Kienen
Vice-Presidente do Conselho Tutelar